Lei n°353 /07, de 23 de outubro de 2007.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público do Município da Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** A Rua A, perto da Igreja Quadrangular no Bairro Vista Alegre passa a denominar-se Valéria Mello Duque.

**Art. 2°-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 23 de outubro de 2007.

 Sylvio Silveira Martins Júnior

 Prefeito Municipal